



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 011 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de fevereiro de 2011 | PÁGINA: 1

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2011

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2011, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de pneus para os veículos da municipalidade, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 28/02/2011, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com “ proposta de preços”, “documentos de habilitação” e abertura de envelopes de “proposta de preços”, dia 28/02/2011, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 16 de fevereiro de 2011 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2011.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: ADILSO MARTINS DIAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS, GUIAS DE CONCRETO E BLOCOS DE CONCRETO.

Valor: R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais).  
Data da Assinatura do contrato: 14/02/2011.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2011.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: LABORCLIN – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais

Valor: R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais)  
Data da Assinatura do contrato: 08/02/2011.

### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 023 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao funcionário **PEDRO BERNARDO DA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.133.730-3 SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 02/01/2009 a 02/01/2010 com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 09 à 28 de fevereiro de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2011

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 024 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao funcionário **EDSON LUIZ DELSOTO**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.180.221-0-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 02/03/2009 a 02/03/2010, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 24 de janeiro à 12 de fevereiro de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2011

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...





### PORTARIA Nº 025 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Proceder a exoneração a pedido, dos cargos a seguir:  
Cesar Marangon - Sec.Mun. de Engenharia e Arquitetura  
Mário Henrique Malaquias da Silva - Assessor Jurídico  
Francisco dos Santos Silva - Chefe Dep. de Conserv. Est..Urb.e Rurais  
João Maria de Paulo - Secretário Municipal. de Saúde

**Artigo 2º**-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro 2011

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 027 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - **REVOGAR** a Portaria nº. 026/2010, de 10 de fevereiro de 2010, que designou a funcionária **ROSILDA KOPROSKI LOUREIRO DOS SANTOS, Professora**, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.329.934-6 SSP/PR e C.P.F. nº. 451.678.939-68, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA**, voltando ao cargo de Professora.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2011.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 028 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a Senhora **SILVANA DE SOUZA, Professora**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.295.327-0 SSP/PR, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA**, em conformidade com o artigo 29, da Lei Municipal n.º. 043 / 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé – PR, revogando a Portaria nº. 174 / 2009, de 03 de agosto de 2009.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2011.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 029 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à funcionária **BENEDITA DE FÁTIMA GUIMARÃES**, zeladora, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.589.335-7-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 16/01/2010 à 16/01/2011, com início em 01 de fevereiro à 02 de março de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2011

**JOSE DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 030 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, com início em 01 de fevereiro à 01 de maio de 2011, às funcionárias abaixo relacionadas:  
Helena Maria Ramos  
RG 13.207.349 -SSP/SP - Per. 16/02/2002 à 16/02/2007  
Rosilda K.L.dos Santos  
RG .3.329.934-6-SSP/PR - Per. 19/02/1999 à 16/02/2004  
Terezinha de Freitas  
RG . 3.368.408-8-SSP/PR - Per. 14/03/2004 à 14/03/2009

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





### PORTARIA Nº 031 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a funcionária **VIVIANE ANDRADE GABRIEL**, dentista, portadora do RG nº. 27.955.410-2 - SSP/SP, **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 26 de janeiro à 25 de maio de 2011, conforme parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Brasão do Município



### Bandeira do Município



Para tomar medidas preventivas e impedir que a dengue chegue ao município, a melhor atitude é combater os focos de acúmulo de água. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros. Esses locais são propícios para a criação e reprodução do mosquito transmissor da dengue.

**VAMOS JUNTOS  
COMBATER A DENGUE**

